

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N° 176/2023

Designa os Juízes Auxiliares da Presidência para o desempenho das atribuições relativas à Assessoria de Articulação Interna e Priorização do 1º Grau, à Assessoria de Articulação Externa e à Gestão e Supervisão dos Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 21, §2º, e 22, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, bem assim o art. 11, da Resolução-TJCE nº 02, de 5 de fevereiro de 2019, quanto a integrarem a estrutura da Presidência do Tribunal de Justiça, a Assessoria de Articulação Interna e Priorização do 1º Grau e a Assessoria de Articulação Externa, cada qual sob a responsabilidade de um(a) dos juízes(izas) auxiliares, e, ainda, a previsão de convocação de um(a) magistrado(a) para atuar exclusivamente na gestão e supervisão dos procedimentos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes Auxiliares da Presidência para o desempenho das atribuições relativas à Assessoria de Articulação Interna e Priorização do 1º Grau, à Assessoria de Articulação Externa e à Gestão e Supervisão dos Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, conforme a seguir:

I – o juiz de Direito Marcelo Roseno de Oliveira, para a Assessoria de Articulação Interna e Priorização do 1º Grau;

II – o juiz de Direito Ricardo Alexandre da Silva Costa, para Assessoria de Articulação Externa; e

III – o juiz de Direito Alexandre Santos Bezerra Sá, para a Gestão e Supervisão dos Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça

P O R T A R I A N° 171/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial Nº 29/2022 que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará, disponibilizada no Dje de 29 de setembro de 2022, com vigência a partir de 1º de novembro de 2022,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os (as) Senhores (as) Desembargadores (as):

DATA	DESEMBARGADOR/A
04/02/2023 (sábado)	LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
05/02/2023 (domingo)	MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1º de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

P O R T A R I A N.º 205/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 55 e 57 da Resolução n.º 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, os quais prevêem que a gestão das Contas Especiais de que trata o art. 101 do ADCT compete ao Presidente do Tribunal de Justiça, com o auxílio do Comitê Gestor, composto por magistrado titular e suplente de cada um dos Tribunais com jurisdição sobre o estado da federação respectivo e que tenham precatórios a serem pagos com os recursos das contas especiais, indicados pelos respectivos Presidentes;



CONSIDERANDO a necessidade de renovar referido Comitê, face a indicação de novo magistrado feita por esta Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria n.º 188/2021, de 1º de fevereiro de 2021, disponibilizada no Diário da Justiça em 1º de fevereiro de 2021, para designar o Excelentíssimo Juiz de Direito ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ (titular) em substituição ao Excelentíssimo Juiz de Direito EMILIO DE MEDEIROS VIANA (titular), para compor o **Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios**, como representante do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de agosto de 2023.

Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 206/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento na tramitação, gestão e supervisão dos processos que tratam das requisições judiciais de pagamento no âmbito deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará), que faculta ao Presidente do Tribunal a delegação, sempre com reserva de poderes, e nas condições que definir, de atribuições administrativas a auxiliares da administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Diretora da Assessoria de Precatórios da Presidência do Tribunal de Justiça a prática dos atos de impulso oficial sem conteúdo decisório afetos à tramitação das requisições judiciais de pagamento sob sua responsabilidade.

Parágrafo único: compreendem-se nos limites da delegação tratada no caput deste artigo a assinatura de despachos, mandados de intimação, ofícios e cartas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente a Portaria n.º 185/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º de fevereiro de 2023.

Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N.º 207/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso II, e demais dispositivos da Resolução n.º 158, de 22 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o teor do art. 3º, inciso V, do Regimento Interno do Fórum Nacional de Precatórios – FONAPREC,

CONSIDERANDO a necessidade de renovar referido Comitê, face a indicação de novo magistrado feita por esta Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, inciso I, da Portaria n.º 1806/2022, de 25 de agosto de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça em 15 de setembro de 2022, para designar o Excelentíssimo Juiz de Direito ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ em substituição ao Excelentíssimo Juiz de Direito EMILIO DE MEDEIROS VIANA, para compor o Comitê Estadual de Precatórios, como representante da Justiça Estadual.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2023.

Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará